

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Fundado em 18/08/1971 – Registro nº 242 – Fl. 14 – Livro A-1 – CNPJ: 45.144.870/0001-72
Utilidade Pública Municipal nº 1.469 de 17/09/1981 – Estadual nº 3.318 de 27/05/1982 – Federal 1.426 de 29/07/2005
Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – Fone/Fax: (17) 3275-1766 – CEP:15150-000 – Monte Aprazível-SP

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES 2016

I- Identificação:

Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

Fundada em: 18/08/1971

CNPJ: 45.144.870/0001-72

Endereço: Rua Sergipe nº. 01, Vila Aparecida

Cidade: Monte Aprazível CEP: 15150-000

Fone: (17) 3275-1766

II – Apresentação:

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, é uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, caritativa de assistência social.

Ofereceu abrigo ininterrupto (24h), sem qualquer discriminação, sendo ILPI - Instituição de longa permanência para idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com todas as necessidades sanadas. A natureza do acolhimento foi provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

III- Finalidades Estatutárias:

O Lar Vicentino de Monte Aprazível teve por finalidade praticar a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especificamente:

- manteve estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;

- proporcionou assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental.

VI- Objetivos Gerais:

- Promovemos abrigo ininterrupto (24h) aos idosos, proporcionando melhor qualidade de vida, com direito a convivência familiar e comunitária;

- Acolhemos e garantimos proteção integral;

- Contribuímos para a preservação do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Fundado em 18/08/1971 – Registro nº 242 – Fl. 14 – Livro A-1 – CNPJ: 45.144.870/0001-72
Utilidade Pública Municipal nº 1.469 de 17/09/1981 – Estadual nº 3.318 de 27/05/1982 – Federal 1.426 de 29/07/2005
Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – Fone/Fax: (17) 3275-1766 – CEP:15150-000 – Monte Aprazível-SP

- Restabelecemos vínculos familiares e/ ou sociais;
- Possibilitamos a convivência comunitária;
- Promovemos acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecemos o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades onde os indivíduos fizeram as escolhas com autonomia;
- Promovemos o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

V- Objetivos Específicos:

- Abrigamento ininterrupto (24h);
- Incentivamos o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolvemos condições para a independência e o auto - cuidado;
- Promovemos o acesso à renda;
- Promovemos a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Foram oferecidas de 5 (cinco) refeições diárias e variadas, sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche noturno, incluindo as refeições especiais para aqueles sob regime que foi imposto pelo médico. A alimentação foi orientada pela nutricionista contratada.
- Foi realizado o acesso à saúde, quando necessário, através de convênio com o SUS – Sistema Único da Saúde, em consultas médicas no Centro Odontológico, Santa Casa de Misericórdia e Postos de Saúde do município, com as especialidades médicas existentes ou quando foi necessária outra especialidade não existente no município, encaminhados para o município de São José do Rio Preto, no HB – Hospital de Base e/ou AME – Ambulatório Médico de Especialidades; quando houve a necessidade de urgência no atendimento, as consultas foram custeadas.

VI- Origem dos Recursos:

Os recursos recebidos vieram dos Convênios com o Governo Federal, Estadual e Municipal; convenio com a Prefeitura do município de Poloni; contrato de Prestação de Serviços com os idosos abrigados, regulamentado através de deliberação pelo CMI - Conselho Municipal do Idoso e pelo CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social, onde permitiu a participação do idoso com 70% do benefício previdenciário ou assistencial percebido pelo mesmo; renda do leilão de gado anual, sendo as prendas arrecadadas através de colaboradores locais e da região; doações diversas da comunidade e região; doações referente à Processos do Fórum da cidade; recursos provenientes da Nota Fiscal Paulista, conforme demonstrado no quadro abaixo.

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Fundado em 18/08/1971 – Registro nº 242 – Fl. 14 – Livro A-1 – CNPJ: 45.144.870/0001-72
Utilidade Pública Municipal nº 1.469 de 17/09/1981 – Estadual nº 3.318 de 27/05/1982 – Federal 1.426 de 29/07/2005
Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – Fone/Fax: (17) 3275-1766 – CEP:15150-000 – Monte Aprazível-SP

VII- Recurso financeiro utilizado no ano de 2016:

RECEITAS		
01	Pessoa Idosa Abrigada (Lei 10.741/2003)	R\$ 279.060,00
02	Doações (pessoa física e jurídica)	R\$ 40.255,50
03	Depósitos Judiciais	R\$ 113.190,81
04	Doação em Mercadorias	R\$ 4.651,56
05	Subvenções Municipais	R\$ 154.644,42
06	Subvenção Estadual	R\$ 37.603,02
07	Subvenção Federal	R\$ 11.336,26
08	Nota Fiscal Paulista	R\$ 10.564,22
09	Leilão do Gado	R\$ 148.968,36
10	Rendimentos de Aplicações	R\$ 5.611,54
TOTAL		R\$ 805.885,69

DESPESAS		
01	Despesas Trabalhista	R\$ 189.452,35
02	Encargos Sociais	R\$ 138.483,74
03	Outras Despesas Trabalhistas	R\$ 73.116,14
04	Água e esgoto	R\$ 937,70
05	Energia Elétrica	R\$ 12.864,19
06	Telefone	R\$ 4.372,61
07	Material de Escritório	R\$ 2.611,43
08	Material Higiene e Limpeza	R\$ 24.483,16
09	Gêneros Alimentícios	R\$ 45.310,36
10	Programas e Sistemas de Computador	R\$ 1.470,00
11	Medicamentos e Material de Enfermagem	R\$ 7.160,66
12	Xerox/Cartórios	R\$ 1.925,99
13	Correios	R\$ 168,75
14	Gás de Cozinha	R\$ 2.810,00
15	Horta animais e jardim	R\$ 2.847,94
16	Bens Pequeno Valor	R\$ 1.453,85
17	Materiais de Consumo	R\$ 552,32
18	Despesas Diversas	R\$ 590,00

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Fundado em 18/08/1971 – Registro nº 242 – Fl. 14 – Livro A-1 – CNPJ: 45.144.870/0001-72
Utilidade Pública Municipal nº 1.469 de 17/09/1981 – Estadual nº 3.318 de 27/05/1982 – Federal 1.426 de 29/07/2005
Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – Fone/Fax: (17) 3275-1766 – CEP:15150-000 – Monte Aprazível-SP

19	Manutenção de Equipamentos	RS 5.134,00
20	Manutenção com Instalações	RS 18.161,31
21	Manutenção com Veículos	RS 10.584,31
22	Serviços de Terceiros Pessoa Física	RS 49.931,13
23	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 11.338,00
24	Contribuição Conselho Central (2,5%)	RS 15.111,13
25	Despesas com depreciação	RS 22.468,87
26	Despesas Bancárias e Tributárias	RS 36.020,86
27	Convênio Estadual	RS 37.603,02
28	Convênios Municipais	RS 154.644,42
29	Convênio Federal	RS 11.336,26
30	Verbas Judiciais	RS 14.966,34
TOTAL		RS 897.910,84

VIII - Recursos Humanos envolvidos:

Foram utilizados os seguintes funcionários para a realização das atividades no ano de 2016: 01 Auxiliar de Escritório, 02 Cozinheiras e 01 Auxiliar de Cozinha, 04 Serviços Gerais, 01 Zelador, 04 Técnicas de Enfermagem, 01 Auxiliares de Enfermagem e 01 Enfermeira, 02 Fisioterapeutas e 01 Médico onde cada uma atendeu uma vez na semana aos idosos, elas atenderão durante o ano no Posto de Saúde de referencia, como foi difícil a locomoção dos idosos, elas vieram até a entidade, prestar seus serviços e 01 Nutricionista.

IX - Infraestrutura:

Os espaços disponibilizados para os idosos foram: moradia, endereço de referência, condições para o repouso, espaço de estar e convívio, guarda dos pertences, lavagem e secagem das roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences, que foram divididos em uma área física total de 1.323,15 m², composta de:

- 1 (um) pavilhão para o sexo feminino, contendo 11 (onze) quartos, cada um com 2 (dois) camas, 1 (um) roupeiro comunitário e 1 (um) banheiro comunitário;
- 1 (um) pavilhão para o sexo masculino, contendo 16 (dezesesseis) quartos individuais e outros 2 (dois) quartos, cada um com 2 (duas) camas; 2 (dois) roupeiros comunitários; 2 (dois) banheiros comunitários;
- 3 (três) refeitórios, sendo 2 (dois) para os idosos abrigados e 1 (um) para os funcionários;
- 3 (três) banheiros para funcionários;
- 1 (uma) cozinha;
- 4 (quatro) dispensas;
- 1 (uma) lavanderia;
- 1 (uma) capela;

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Fundado em 18/08/1971 – Registro nº 242 – Fl. 14 – Livro A-1 – CNPJ: 45.144.870/0001-72

Utilidade Pública Municipal nº 1.469 de 17/09/1981 – Estadual nº 3.318 de 27/05/1982 – Federal 1.426 de 29/07/2005

Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – Fone/Fax: (17) 3275-1766 – CEP:15150-000 – Monte Aprazível-SP

- 1 (um) salão para reuniões;
- 1 (uma) dependência para escritório;
- 1 (uma) dependência para farmácia;
- 1 (um) salão de beleza;
- 1 (um) salão de festas;
- 1 (uma) ampla área verde composta de horta e pomar.

X - Identificação dos serviços:

1 – Abrigo Institucional (ILPI - Instituição de longa permanência para idosos).

a) público alvo: foram abrigadas pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos;

b) capacidade de atendimento: foram acolhidos cerca de 40 (quarenta) idosos.

c) recurso financeiro utilizado: Os recursos recebidos vieram de Convênios com o Governo Federal, Estadual e Municipal; convenio com a Prefeitura do município de Poloni; contrato de Prestação de Serviços com os idosos que foram abrigados, regulamentado através de deliberação pelo CMI - Conselho Municipal do Idoso e pelo CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social, onde permite a participação do idoso com 70% do benefício previdenciário ou assistencial percebido pelo mesmo; renda do leilão de gado anual, sendo prendas arrecadadas através de colaboradores locais e da região; doações diversas da comunidade e região; doações referente à Processos do Fórum da cidade; recursos provenientes da Nota Fiscal Paulista.

d) recursos humanos envolvidos: 01 auxiliar de escritório, 02 cozinheiras e 01 auxiliar de cozinha, 04 serviços gerais, 01 zelador, 04 técnicas de enfermagem, 01 auxiliar e 1 enfermeira, 01 médico, 02 fisioterapeutas e 01 nutricionista.

e) abrangência territorial: Município de Monte Aprazível e seus distritos e municípios de Poloni, Sebastianópolis do Sul, União Paulista e Nipoã.

f) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento: Oferecemos o abrigo ininterrupto (24h), sem qualquer discriminação, sendo ILPI - Instituição de longa permanência para idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, onde todas as necessidades foram sanadas. A natureza do acolhimento foi provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando foram esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

2 – Despertando para a prática do esporte

b) público alvo: idosos que ficaram abrigados durante o ano;

b) capacidade de atendimento: 40 (quarenta) idosos.

c) recurso financeiro utilizado: Não é utilizado.

d) recursos humanos envolvidos: 02 (duas) fisioterapeutas.

e) abrangência territorial: Idosos que foram abrigados no Lar Vicentino de Monte Aprazível.

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Fundado em 18/08/1971 – Registro nº 242 – Fl. 14 – Livro A-1 – CNPJ: 45.144.870/0001-72
Utilidade Pública Municipal nº 1.469 de 17/09/1981 – Estadual nº 3.318 de 27/05/1982 – Federal 1.426 de 29/07/2005
Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – Fone/Fax: (17) 3275-1766 – CEP:15150-000 – Monte Aprazível-SP

f) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento: Estimulamos os idosos a praticarem exercícios físicos, como: caminhada e alongamento, que aconteceram em média 2 (duas) vezes por semana, mostrando aos mesmos, a importância para uma vida saudável, com prevenção de doenças.

3 – Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos

a) público alvo: idosos que ficaram abrigados durante o ano;

b) capacidade de atendimento: 40 (quarenta) idosos;

c) recurso financeiro utilizado: Parceria com o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

d) recursos humanos envolvidos: Técnicas do CRAS, motorista e monitora.

e) abrangência territorial: Idosos que foram abrigados no Lar Vicentino de Monte Aprazível.

f) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento: Foi oferecido transporte aos idosos até o CCI – Centro de Convivência para idosos “Antonio Lujan”, todas as segundas e quartas-feiras, onde das 13h às 16h os mesmos desenvolveram várias atividades, entre elas: Atividade ocupacional (artesanato), Xadrez, Dama, Futebol de botão, Tênis de mesa, Jogos de Mesa (buraco, tranca e dominó), Música e dança, Palestras, Dinâmicas, Filmes e Atividades Recreativas.

4 – Renovando a aparência

a) público alvo: idosos que ficaram abrigados durante o ano.

b) capacidade de atendimento: 40 (quarenta) idosos.

c) recurso financeiro utilizado: Parceria com a AVB – Associação das Voluntárias do Bem.

d) recursos humanos envolvidos: Voluntárias da AVB – Associação das Voluntárias do Bem.

e) abrangência territorial: Idosos que foram abrigados no Lar Vicentino de Monte Aprazível.

f) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento: Resgatamos a auto estima e vaidade pessoal, através das ações estimuladoras onde desenvolveu a valorização pessoal e bem estar físico e psicológico, sendo elas: cuidados com o cabelo, unha, que aconteceu em média 1 (uma) vez por mês.

5 – Celebração religiosa

b) público alvo: idosos que ficaram abrigados durante o ano.

b) capacidade de atendimento: 40 (quarenta) idosos.

c) recurso financeiro utilizado: Não é utilizado.

d) recursos humanos envolvidos: Pároco da igreja católica do município; pastores e membros evangélicos e pessoas da comunidade em geral.

e) abrangência territorial: Idosos que foram abrigados no Lar Vicentino de Monte Aprazível.

f) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento: As atividades religiosas foram: celebração católica que aconteceu na Capela da entidade, 01 (uma) vez ao mês e visitas de outras

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL

OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Fundado em 18/08/1971 – Registro nº 242 – Fl. 14 – Livro A-1 – CNPJ: 45.144.870/0001-72
Utilidade Pública Municipal nº 1.469 de 17/09/1981 – Estadual nº 3.318 de 27/05/1982 – Federal 1.426 de 29/07/2005
Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – Fone/Fax: (17) 3275-1766 – CEP:15150-000 – Monte Aprazível-SP

crenças religiosas que levaram aos idosos um pouco mais dos ensinamentos de Deus, estes encontros se deu de acordo com a disponibilidade das pessoas.

6 – Convivência comunitária

- c) público alvo:* idosos que ficaram abrigados durante o ano.
- b) capacidade de atendimento:* 40 (quarenta) idosos.
- c) recurso financeiro utilizado:* Doações da comunidade.
- d) recursos humanos envolvidos:* Voluntários (as) da comunidade.
- e) abrangência territorial:* Idosos que foram abrigados no Lar Vicentino de Monte Aprazível.
- f) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento:* a convivência comunitária se deu forma natural com a visita das famílias dos idosos, Voluntários (as) compareceram na entidade periodicamente, onde se ofereceu os lanches da tarde e proporcionou a descontração com shows musicais.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Lar Vicentino de Monte Aprazível (Instituição de Longa Permanência – ILPI) prestou serviços e realizou ações assistenciais de forma gratuitas, continuadas e planejadas, sem qualquer discriminação. A diretoria, tendo à frente o Sr. Luiz Mauricio da Silveira manteve-se sempre unida e preocupada com o desenvolvimento das atividades e futuro da entidade, sempre com muito esforço e determinação, tendo em vista as dificuldades do dia a dia, tentaram suprir todas as necessidades dos idosos abrigados, num processo de participação, segurança, desenvolvimento da autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, acessibilidade, sustentabilidade, defesa e garantia de direitos.



Lar Vicentino de Monte Aprazível
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Presidente: Luiz Mauricio da Silveira